

**PORTARIA N.º 313, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a criação de comissão do Projeto Censo Educacional de Lucas do Rio Verde/MT.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de realizar o Recenseamento Educacional, em cumprimento da Lei nº 9.394/96, art. 5º, § 1º, inciso I, em que determina “recensar anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como os jovens e adultos que não concluíram a educação básica”.

Considerando a necessidade de levantar dados para o monitoramento do Plano Municipal de Educação, em consonância com a Lei 2.438, de 24 de junho de 2015, do Poder Executivo, em que Reestrutura o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

Considerando a necessidade de instituir a Comissão do Projeto Censo Educacional, esta Secretária Municipal de Educação,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Criar Comissão do Projeto Censo Educacional, para planejar e coordenar a realização do Censo Educacional 2018, composta pelos representantes, dos seguintes órgãos:

- 3 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- 1 (um) representante do Conselho do FUNDEB;
- 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
- 1 (um) representante do Fórum Permanente da Educação;
- 1 (um) representante da Assessoria Pedagógica do Estado;
- 1 (um) representante das instituições de Educação Superior;
- 1 (um) representante dos Gestores Escolares da rede municipal de ensino;
- 1 (um) representante dos pais do CDCE - Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;
- 1 (um) representante do SINTEP;
- 1 (um) representante dos Grêmios Estudantis;

**Art. 2º** A coordenação dos trabalhos desta comissão será de responsabilidade de um representante da Secretaria Municipal de Educação.

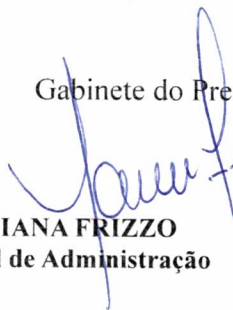
**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;




Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário;

Andressa L Frizzo  
Sec Mun de Administração  
Portaria 64/2018

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2018.



**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Mareo**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.**